



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 101 AO PLE Nº 36/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023, acrescentando recursos a dotação orçamentaria da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - Emlurb, para manutenção do sistema viário, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, para emendas parlamentares.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 36, de 2022, com a seguinte redação:

5010.15.452.1.323.2.541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, dotação orçamentária da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - Emlurb, acrescentar a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue:
2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de N° 36, de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A Emenda modificativa proposta visa qualificar o sistema viário através da execução de obras no município do Recife.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

